

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 020/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.3 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-12, PLACA NGJ-8572, MODELO PEUGEOT, COR BRANCA, ANO 2006/2006, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância identificada pela frota AT-12, placa NGJ-8572, integra o Departamento de Transporte da Saúde do município de Morrinhos-GO e é destinada exclusivamente ao atendimento das demandas dos serviços públicos de saúde. Trata-se de um veículo essencial para o transporte de pacientes em viagens programadas, atendimentos de urgência e outras ações assistenciais vinculadas à rede municipal.

Recentemente, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste em componentes críticos do veículo, comprometendo sua segurança operacional e colocando em risco a continuidade dos serviços prestados à população. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de manutenções corretiva e preventiva, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer a plena funcionalidade da ambulância e garantir sua confiabilidade em situações emergenciais.

Considerando a urgência da demanda e seu caráter técnico, a contratação direta dos serviços de manutenção e aquisição de peças encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo autoriza, sem necessidade de licitação, contratações de até R\$ 10.478,74 para a manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão ou entidade contratante — incluindo o fornecimento de peças — e independentemente dos limites de somatório previstos no §1º.

A aplicação dessa prerrogativa legal visa garantir agilidade e eficiência na manutenção da frota pública, especialmente em casos que envolvam veículos indispensáveis à prestação de serviços de saúde. A medida assegura a continuidade do atendimento à população, contribui para a preservação do patrimônio público e está plenamente alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a administração pública.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	125878 - RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR.	UNIDADE	1
2	119754 - TAMPAS RESERVATÓRIO	UNIDADE	1
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	102556 - SERVIÇOS - RECONDICIONAMENTO INJETOR	SERVIÇO	4
2	127065 - SERVIÇO DE DESMONTAGEM - E INSPEÇÃO	SERVIÇO	1
3	102556 - SERVIÇOS - LIMPEZA FLAUTA INJEÇÃO	SERVIÇO	1
4	102556 - SERVIÇOS - REVISAR MOTOR TROCA OLEO CORREIA	SERVIÇO	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	125878 - RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR.	UND	1	R\$ 378,3300	R\$ 378,3333
2	119754 - TAMPAS RESERVATÓRIO	UND	1	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
VALOR TOTAL					R\$ 403,33

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	102556 - SERVIÇOS - RECONDICIONAMENTO INJETOR	SERVIÇO	4	R\$ 1.238,5000	R\$ 4.954,0000
2	102556 - SERVIÇOS - DESMONTAGEM E INSPEÇÃO	SERVIÇO	1	R\$ 252,6600	R\$ 252,6666
3	102556 - SERVIÇOS - LIMPEZA FLAUTA	SERVIÇO	1	R\$ 405,0000	R\$ 405,0000
4	102556 - SERVIÇOS - REVISAR MOTOR TROCA OLEO CORREIA	SERVIÇO	1	R\$ 555,0000	R\$ 555,0000
VALOR TOTAL					R\$ 6.166,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 6.569,99

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.02.03 16:50:20 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.02.04 07:38:04 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde